

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Jacob Mengue Justo era um homem de hábitos simples, que sempre doou sua vida para fazer o bem comum.

Morador por muitos anos do Jardim Passo das Pedras, lutou por toda sua vida pela regularização da área, colaborando com sua comunidade para que todos tivessem uma vida mais digna.

Aliás, o reconhecimento da larga atuação comunitária de Jacob Mengue Justo se dá principalmente pela iniciativa e adesão maciça dos moradores ao requerimento para assim proporcionar esta justa homenagem àquele que sempre lutou pela comunidade e pela Associação dos Moradores e Amigos do Passo das Pedras – AMAPP –, onde ocupou os cargos de conselheiro fiscal e conselheiro deliberativo.

Pela narrativa da história e pelo grande exemplo de empenho comunitário é que solicito o apoio de meus pares para eternizar, no logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Rua Comandante Caleffi –, o nome de Jacob Mengue Justo.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Jacob Mengue Justo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Rua Comandante Caleffi.

Art. 1º Fica denominado Rua Jacob Mengue Justo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Rua Comandante Caleffi –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.